



Superior Tribunal de Justiça

O **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos

CERTIFICA

que, sobre o(a) AGRADO EM RECURSO ESPECIAL nº 2888580/PB, do(a) qual é Relator o Excelentíssimo Senhor Ministro PRESIDENTE DO STJ e no qual figuram, como AGRAVANTE, ITAU SEGUROS S/A, advogados(as) SUÉLIO MOREIRA TORRES (PB015477) e, como AGRAVADO, GUILHERMES JORGE DA SILVA, advogados(as) JOSE CIRILO FERNANDES NETO (PB006490), JOSÉ DE ANCHIETA VIEIRA (PB004386), constam as seguintes fases: em 21 de março de 2025, RECEBIDOS OS AUTOS ELETRONICAMENTE NO(A) SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA; em 07 de abril de 2025, DISTRIBUÍDO POR COMPETÊNCIA EXCLUSIVA AO MINISTRO PRESIDENTE DO STJ; em 07 de abril de 2025, ATO ORDINATÓRIO PRATICADO (VISTA À(S) PARTE(S) RECORRENTE(S) PARA MANIFESTAÇÃO ACERCA DE VÍCIO CERTIFICADO NOS AUTOS - PROCESSO Nº 202500985884. PUBLICAÇÃO PREVISTA PARA 09/04/2025); em 08 de abril de 2025, DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRÔNICO - DJEN (CNJ); em 09 de abril de 2025, PUBLICADO VISTA À(S) PARTE(S) RECORRENTE(S) PARA MANIFESTAÇÃO ACERCA DE VÍCIO CERTIFICADO NOS AUTOS EM 09/04/2025; em 09 de abril de 2025, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 15 de abril de 2025, PROTOCOLIZADA PETIÇÃO 337328/2025 (PET - PETIÇÃO) EM 15/04/2025; em 15 de abril de 2025, JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO Nº 337328/2025; em 15 de abril de 2025, CONCLUSOS PARA DECISÃO AO(À) MINISTRO(A) PRESIDENTE DO STJ (RELATOR) COM ENCAMINHAMENTO À ARP; em 22 de abril de 2025, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DECISÕES E VISTAS EM 22/04/2025; em 13 de junho de 2025, NÃO CONHECIDO O RECURSO DE ITAU SEGUROS S/A; em 13 de junho de 2025, ATO ORDINATÓRIO PRATICADO - DOCUMENTO ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO - PUBLICAÇÃO PREVISTA PARA 18/06/2025; em 17 de junho de 2025, DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRÔNICO - DJEN (CNJ); em 18 de junho de 2025, PUBLICADO DESPACHO / DECISÃO EM 18/06/2025; em 18 de junho de 2025, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 30 de junho de 2025, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DECISÕES E VISTAS EM 30/06/2025; em 14 de agosto de 2025, TRANSITADO EM JULGADO EM 14/08/2025; em 14 de agosto de 2025, BAIXA DEFINITIVA PARA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Certifica, por fim, que o assunto tratado no



Superior Tribunal de Justiça

mencionado processo é: DIREITO CIVIL, Responsabilidade Civil, DPVAT.Responsabilidade Civil, Indenização por Dano Material, Acidente de Trânsito.

Certidão gerada via internet com validade de noventa dias corridos.

Esta certidão pode ser validada no site do STJ com os seguintes dados:

Número da Certidão: **3981258**

Código de Segurança: **6658.2625.3495.0C6**

Data de geração: **15 de agosto de 2025, às 11:23:47**